

Santo André, 8 de abril de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 8602/2025
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 342/2025

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: Projeto de Lei CM nº 342/2025, que dispõe sobre a proibição da permanência de animais desacompanhados de responsável no interior de veículos automotivos estacionados e fechados, no Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Requer-se informar que a elaboração da Cota 10/2026 atende à solicitação do Ver. Dr. Fábio Lopes, conforme e-mail anexo.

Próxima Fase: Elaborar Cota e Encaminhar

André Gustavo Martins Pitomba
Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

